

Ata 72



Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, os associados do Recreio da Juventude reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da sede Administrativa/Campestre, situada na Rua Atílio Andreazza, 3525, em Caxias do Sul, em primeira chamada às 18h com a presença mínima de 2/3 dos associados aptos a votar, em segunda chamada às 18h30, com a presença mínima de 1/3 e em terceira e última chamada às 19h com qualquer número de associados, com a seguinte ordem do dia, conforme edital publicado no Jornal Folha de Caxias, no dia 05 de outubro de 2017 e Jornal Pioneiro nos dias 21 de setembro e 19 de outubro de 2017: REUNIÃO ORDINÁRIA. O Presidente do Conselho Executivo do Recreio da Juventude, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social nos seus artigos 64, inciso I, letra "a", item 1 e letra "b"; Art.65, inc. I; Art. 74 e Art. 75, convoca os associados do RECREIO DA JUVENTUDE, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), em sua Sede Administrativa/Campestre, sito a Rua Atílio Andreazza, 3525, nesta cidade, em primeira chamada às 18h com a presença de no mínimo dois terços (2/3), em segunda chamada às 18h30, com a presença de no mínimo um terço (1/3) e em terceira e última chamada às 19h com a presença de qualquer número de associados com direito a voto, com a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA. 1º) Eleições de 1/3 do Conselho Deliberativo; 2º) Eleição dos membros do Conselho Executivo; 3º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos gerais. Caxias do Sul, 17 de agosto de 2017. Eduardo Menezes Presidente do Conselho Executivo. Presidente do Conselho Executivo. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, Rafael Rihl Tregansin, também presidente da Assembleia, abriu a mesma convocando para secretariar o associado Mosart Roque Longhi Junior. Ato Contínuo o Presidente Tregansin, convidou para compor a mesa a Comissão Eleitoral, previamente convocada, conforme art. 78 do Estatuto Social e formada pelos associados Sandro Adolfo Trentin matrícula 018951, Gregório Aneo Tedesco matrícula 118541 e Aurélio Dalla Rosa Marques Costa matrícula 117989. **A comissão Eleitoral deu início aos trabalhos, sendo que o processo eletivo** transcorreu de conformidade com o previsto no Estatuto Social, tendo sido constatada a presença de **29 associados**, todos aptos a exercer o seu direito de voto, conforme previsto no art. 63 do Estatuto Social e constantes na folha de Registro de votantes aptos. **O Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, ao fazer o uso da palavra, deu por encerrado o processo de votação às 19h30min.** Passando a Comissão ao escrutínio dos votos, foram contabilizados: **29 votos aprovando a chapa para o Conselho Executivo**, não havendo votos contrários, **29 votos aprovando a Chapa proposta para o Conselho Fiscal**, não havendo votos contrários. Para o Conselho Deliberativo foram contabilizados **28 votos aprovando a chapa apresentada e um voto nulo em virtude de problema na cédula apresentada.** Tendo sido eleita por unanimidade dos eleitores, as chapas únicas para os conselhos: EXECUTIVO, para o biênio de 2018/2019, composta pelos senhores: para Presidente Sr. Eduardo Menezes CPF 393.576.350-68, como Vice-Presidente Administrativo/Financeiro Sr. Celestino Oscar Loro CPF 588.142.300-30, como Vice-Presidente Social Sr. Fernando Bertotto CPF 881.236.500-00, como Vice-Presidente de Esportes Sr. Paulo Henrique Marchioro CPF 401.971.660-91 e como Vice-Presidente de Patrimônio Sr. Eduardo Rodrigues Da Fonseca, CPF 891.806.580-91, para a **RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO**

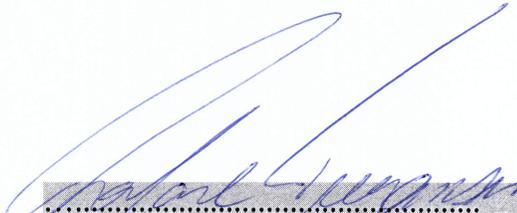
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul **23 NOV. 2017**

SÉRCIO ROMAN - Registrador Designado
DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta
ALEXANDER REZENDE - VANESSA T. FOGAÇA - Escreventes

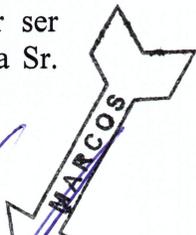


DELIBERATIVO, foram eleitos os senhores: **Aldair Carlos Fistarol CPF 311.732.500-00, Cristiano Branchieri Escola CPF 818.700.430-49, , Diego Frederico Biglia CPF 922.640.000-82, Rafael Irineu Sebben CPF 623.875.530-04, Ricardo João Dall'Agno CPF 481.150.370-87, Roberto Antonio Vergani CPF 175.404.290-20, Roberto Molon Fedumenti, CPF 683.977.550-04, Francisco Eduardo Fasoli CPF 495.558.120-04 e Valter Augusto Weber CPF 117.922.560-00, Sidine Antonio Pulsz CPF 223.176.660-72, para o triênio 2018/2019/2020, e para o CONSELHO FISCAL, foram eleitos para o biênio 2018/2019, como **Presidente** o Sr. **Rudimar Francisco Antonelli CPF 402.932.540-87, como Secretário** o Sr. **Andre Vicente Voltolini CPF 445.055.740-91, como Relator** o Sr. **Everaldo Luiz Boschetti CPF 502.795.800-53, como e como suplentes os senhores Sergio Jamal Brum Yasin CPF 474.481.210-49, Josmar Antonio Zolet, CPF 356.422.620-68 e Evandro Poletto CPF 487.952.400-04.** Os quais serão considerados empossados em 01 de janeiro de 2018, conforme determina o Estatuto Social Art. 86. Em continuidade, o Sr Presidente da Assembleia, fazendo uso da palavra, declarou que a eleição e os trabalhos eletivos transcorreram de forma transparente e dentro dos princípios que norteiam o Estatuto Social do Recreio da Juventude. Concluso o processo eletivo, o Presidente Tregansin passa então aos assuntos Gerais. O associado Moacir Bueno da Silva solicita a palavra questionando quanto à situação do Projeto de Tombamento da Sede Social Guarany. O Presidente informa que tramitação está parada, não havendo nenhuma movimentação por parte do Clube. O associado Moacir Bueno da Silva apresenta então, documento de Requerimento de arquivamento, apresentado pelo vereador Edi Carlos Pereira de Souza. **O Presidente Rafael passa à leitura do Requerimento, o qual resultou em arquivamento do Projeto de Lei Complementar n 167 38/2014, contido no Processo nº 257/2014, que visava incluir a Sede Social Guarany como bem cultural nos anexos 7 e 13 DA Lei Complementar nº 290, de 24 de setembro de 2007, que institui o Plano Diretor do Município de Caxias do Sul.** O Presidente Tregansin agradece pelo compartilhamento dessa boa notícia, parabenizando o Conselho Deliberativo e Executiva pelas ações que corroboraram para este resultado. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia. Por ser expressão da verdade, vai a presente ata, assinada pelo senhor Presidente, e pela Sr. Secretário.**


 Rafael Rihl Tregansin
 CPF: 747.919.310-68
 residente Conselho Deliberativo




 Mosart Roque Longhi Junior
 CPF: 713.259.560-15
 Secretário



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de RAFAEL-RIHL TREGANSIN e MOSART ROQUE LONGHI JUNIOR. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1700003.66762a
 66763 - Emols: R\$ 9,00+ Selo digital: R\$ 2,80+ ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 14:33:12 1774553-32061 121
 CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 22 de novembro de 2017
 Mery Carelli - escrevente autorizada
 Carmen Regina Soriano Branchieri - Escrevente Autorizada



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL**

Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3208.8700 - Caxias do Sul - RS - Brasil



Certifico o registro da Ata nº 72, de 20/11/2017 da Eleição da Diretoria da associação "RECREIO DA JUVENTUDE", sob nº: 2.737 às fls. 193 no Livro "A" 11 no Processo nº: 31.794 em data de 23/11/2017.

SÉRGIO ROMAN - REGISTRADOR DESIGNADO

DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta, ALEXSANDER REZENDE E VANESSA T. FOGAÇA - Escreventes



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL**

Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700 - Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CERTIFICADO que o presente documento foi protocolado sob n. 284506 em 23/11/2017 e registrado sob no. 31794 em 23/11/2017 no Livro A-31

- 1 Buecas. R\$ 7,90 Selo 07610115000235850 R\$ 1,40
- 1 Certidão p/página. R\$ 8,30 Selo 07610115000235851 R\$ 1,40
- 7 Digitaliz p/Image. R\$ 10,50 Selos 07610115000235852 a 07610115000235858 R\$ 3,30
- 1 Exames do(s) documento(s). R\$ 38,40 Selo 07610414000107520 R\$ 3,30
- 1 Process Eletronic. R\$ 4,50 Selo 07610115000235859 R\$ 1,40
- 1 Rg e civ s/f econ. R\$ 57,20 Selo 07610414000107521 R\$ 3,30

Total Emolumentos: R\$ 126,80 Total Selos: R\$ 20,60

SÉRGIO ROMAN - REGISTRADOR DESIGNADO

DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta, ALEXSANDER REZENDE E VANESSA T. FOGAÇA - Escreventes

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento esta REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul **23 NOV. 2017**

SÉRGIO ROMAN - Registrador Designado
DENISE T. MOTA DA SILVA - Registradora Substituta
ALEXSANDER REZENDE - VANESSA T. FOGAÇA - Escreventes